



Ata da 253ª reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, realizada no dia 10 de abril de 2017. No dia dez de abril de dois mil e dezessete, às 14h5min, sob a presidência da Profa. Magali Benjamim de Araújo reuniram-se, na sala O-307 e por *web* conferência, para os *campi* de Poços de Caldas e Varginha, os seguintes conselheiros: Professores Adriano Aguiar Mendes (ausentou-se às 14h58min), Ana Lúcia Leite Moraes (compareceu às 14h8min), Carolina Del Roveri, Cláudia Adam Ramos, Cláudio Umpierre Carlan, Fernanda de Carvalho Vidigal, Lana Ermelinda da Silva dos Santos, Marcela Filié Haddad, Paulo Alexandre Bressan (ausentou-se às 15h53min) e Rodrigo José Pisani; as representantes dos servidores Técnico-Administrativos em Educação Carolina de Cássia Araújo e Maria Regina Fernandes da Silva e a representante discente Camila Maria Silva Paraizo. Os conselheiros Eliane Garcia Rezende, Eva Burger, Fábio de Souza Terra e Leonardo Augusto de Almeida justificaram suas ausências à reunião, que contou com a presença da servidora Magda Silva Carneiro. Inicialmente, o Conselho acatou, por unanimidade, a solicitação da Presidente para inclusão dos Processos nºs 23087.011886/2015-02 e 23087.002789/2017-82, que serão analisados no decorrer da reunião, que foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: **a) Apreciação de Ata anterior** – A Ata nº 252 referente à reunião realizada no dia 6 de março de 2017, foi aprovada com abstenção do conselheiro Adriano Aguiar Men. **b) Processo nº 23087.010263/2016-95 – Aprovação de Banca Examinadora – Edital 124/2016** – O CEPE referendou a composição da Banca Examinadora para Concurso Público, destinado ao provimento do cargo de Professor do Magistério Superior da UNIFAL-MG - Edital 124/2016, para atuar nas disciplinas: “Ortopedia e Traumatologia, Diagnóstico Médico, Bases da Técnica Cirúrgica, Laboratório de Habilidades, Urgência e Emergência. Bases Integradas da Medicina”, que fora aprovada *ad referendum* pelo Reitor, em 05-04-2017: Professores Titulares = Thiago de Souza Carvalho (Presidente), Geraldo José Medeiros Fernandes e Rodrigo Gonçalves Pagnano e Professores Suplentes = Maria Angélica Maia Gaiotto e Paula Bruzadelli Vieira da Silveira. **c) Processo nº 23087.002816/2017-17 – Recurso – Revisão da Regulamentação do Programa de Monitoria – Acad. Amanda Naves Berchez** – A Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos resumiu o processo, onde a requerente solicita alteração da norma vigente, para que possa exercer a monitoria em duas disciplinas simultaneamente. Comentou que a regulamentação não permite tal situação, vedando o exercício simultâneo, considerando a carga horária do aluno, que muitas vezes impossibilita essa duplicidade e mesmo como voluntário, poderia tirar a chance de outro aluno e demonstrou preocupação em abrir precedente. Após vários questionamentos por



parte dos conselheiros, o CEPE decidiu, por unanimidade, suspender a análise do processo e solicitar ao Comitê Gestor de Monitoria do Curso de Letras, para instrução do processo, no que se refere ao detalhamento da situação da aluna Amanda Naves Berchez do curso de Letras-Licenciatura no Edital de Monitoria e do resultado das provas nas quais a requerente participou. **d) Processo nº 23087.000255/2017-11 – Proposta de alteração da Resolução CEPE nº 10/2017** – Pela Resolução nº 13/2017, o CEPE decidiu, por unanimidade, aprovar a alteração do nome da disciplina “Tópicos em Óptica não-linear” para “Óptica não-linear”, do Programa de Pós-Graduação em Física, instituído pela Resolução nº 36/2011, de 27 de junho de 2011 do Conselho e consolidar essa alteração na Resolução CEPE nº 10/2017. **e) Processo nº 23087.001743/2017-46 – Proposta de alteração da Resolução CEPE nº 37/2015** – O CEPE referendou a alteração da Resolução CEPE nº 37/2015, que fora aprovada **ad referendum** pelo Reitor em 14-03-17, pela Resolução nº 14/2017, para fazer constar: “Art. 1º - A Resolução nº 37, de 2 de dezembro de 2015, que estabelece a Regulamentação de matrícula em unidades curriculares dos cursos de segundo ciclo do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) para discentes do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia (BICE), da UNIFAL-MG, passa a vigorar com a inclusão do seguinte artigo: “Das Disposições Transitórias” - Art. 6º-A. Excepcionalmente no 1º e 2º semestres letivos de 2017 e 1º semestre letivo de 2018, será permitida a matrícula em unidades curriculares dos cursos de segundo ciclo do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas para aqueles discentes que possam ainda não ter cursado as seguintes diretrizes obrigatórias: I - do Curso de Ciências Econômicas com Ênfase em Controladoria, Matemática III; II - do Curso de Ciências Atuariais, Matemática III e Fundamentos da Programação; III - do Curso de Administração Pública, Administração Pública Contemporânea; Desenvolvimento Local e Sustentabilidade; Classes e Movimentos Sociais e Políticas Públicas. Art. 2º - Consolidar essas alterações na Resolução nº 37/2015”. **f) Processo nº 23087.002016/2017-04 – Proposta de alteração da Resolução CEPE nº 40/2010** – A Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos justificou a necessidade de adequação da norma que regulamenta o Programa de Monitoria para os cursos de graduação da Universidade. Após a conselheira Marcela Filié Haddad apresentar vários apontamentos, o Conselho decidiu, por unanimidade, pela suspensão da análise da matéria e pelo encaminhamento do processo à Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), para análise mais detalhada da regulamentação, juntamente com os Comitês Gestores de Monitoria da UNIFAL-MG. **g) Processo nº 23087.002769/2017-10 – Proposta de revogação da Resolução CEPE nº 6/2004** – Pela Resolução nº 15/2017, o CEPE decidiu, por unanimidade, revogar a Resolução CEPE nº 6, de 14 de dezembro de 2004, que aprovou



o Programa de Mobilidade Acadêmica – PMA. **h) Processo nº 23087.011886/2015-02 - Alteração da Resolução CEPE nº 25 de 09-11-2010** – A Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos, Pró-reitora de Graduação (Prograd) comentou sobre a proposta de revogação da Resolução CEPE nº 25/2010, que trata das viagens de graduação. Explanou que o entendimento da Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan) seria para a descentralização das viagens, que anteriormente eram aprovadas pela Prograd, para as Unidades Acadêmicas que deveriam gerenciar e estabelecer critérios, de acordo com o perfil. Após considerações, o CEPE aprovou por maioria e voto contrário do conselheiro Rodrigo José Pisani, a Regulamentação de Viagens para os cursos de graduação pela Resolução nº 16/2017 (constante à fls. 1 a 9) e revogou a Resolução CEPE nº 25, de 09 de novembro de 2010. **i) Processo nº 23087.002789/2017-82 - Proposta de Regulamentação do Programa de Bolsa de Apoio Técnico (BAT)** - A servidora Magda Silva Carneiro, uma das responsáveis pela elaboração do Programa, tendo a palavra cedida, explanou que a iniciativa da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG) partiu da primícia de que a Universidade não teria condições de contratar um técnico, por concurso ou terceirizado, para manipular seus equipamentos multiusuários (caros) e a possibilidade da contratação de um bolsista de apoio técnico foi a solução encontrada, diante da situação emergencial. Após análise da minuta, o CEPE decidiu, por unanimidade pela suspensão da matéria e pela devolução do processo à PRPPG, para análise mais detalhada da regulamentação, no que se refere o Capítulo IV - “Dos critérios de seleção dos bolsistas”, junto à Auditoria Interna, cujo parecer subsidiará a discussão do processo a ser analisado na próxima reunião do Conselho. A reunião encerrou-se às 15h58min. Nada mais a registrar, eu, Adriana Teófilo Silva Vieira, Secretária Geral, lavrei a presente ata que segue assinada:

Profa. Magali Benjamim de Araújo

Prof. Adriano Aguiar Mendes

Profa. Ana Lúcia Leite Moraes

Acad. Camila Maria Silva Paraizo

TAE Carolina de Cássia Araújo

Profa. Carolina Del Roveri

Profa. Cláudia Adam Ramos

Prof. Cláudio Umpierre Carlan

Profa. Fernanda de Carvalho Vidigal

Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos

Profa. Marcela Filié Haddad



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
SECRETARIA GERAL



TAE Maria Regina Fernandes da Silva

Prof. Paulo Alexandre Bressan

Prof. Rodrigo José Pisani

TAE Adriana Teófilo Silva Vieira (Secretária Geral)